

**MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL****Regras de Mobilidade****1. Candidatura:**

- a. Os estudantes candidatos às vagas de mobilidade estão sujeitos a um processo de seriação (pré-candidatura), de acordo com o regime geral da FEUP.

**2. Critérios de Seleção:**

Para além dos critérios de seleção do regime geral de mobilidade da FEUP, os estudantes de transição devem cumprir os seguintes pontos:

- a. caso pretendam concorrer ao programa de mobilidade no 1º ano do curso, no momento do concurso deverão estar inscritos e/ou ter tido aprovação em pelo menos 45 ECTS do 3º ano da licenciatura e ter no máximo uma UC do 1º ano da licenciatura em atraso;
- b. caso pretendam concorrer ao programa de mobilidade no 2º ano do curso, no momento do concurso deverão estar inscritos e/ou ter tido aprovação em pelo menos 45 ECTS do 1º ano do curso, apresentar aprovação a todas as unidades curriculares do 1º ano da licenciatura e ter no máximo uma UC do 2º Ano da licenciatura em atraso.

**3. Período de Mobilidade:**

A mobilidade pode ser realizada por dois períodos semestrais:

- a. Um primeiro período, a realizar durante o 2º semestre do 1º ano ou durante o 1º semestre do 2º ano do MEC, para realização na Instituição de Acolhimento (IA) das unidades curriculares (UC) correspondentes às do MEC;
- b. Um segundo período, para realização da dissertação.

**4. Reconhecimento académico:**

- a. São passíveis de reconhecimento académico, no período indicado no ponto 3a., uma combinação de unidades curriculares dos semestres indicados;
- b. Excecionalmente, se verificada a condição que é possível concluir o curso durante o ano letivo em que se realiza a mobilidade, o reconhecimento académico, no período indicado no ponto 3a., poderá incluir uma combinação de unidades curriculares do 2º semestre do 1º ano e do 1º semestre do 2º ano do MEC;
- c. O compromisso de reconhecimento académico a celebrar terá de ser conforme às condições gerais de inscrição em unidades curriculares, estabelecidas pela Direção da FEUP;
- d. O plano de estudos a frequentar em mobilidade tem de ser validado pelo coordenador de mobilidade do MEC ou pelo diretor do MEC, após consulta, dos professores responsáveis pelas unidades curriculares às quais é requerido o reconhecimento académico.

**5. Dissertação de Mestrado:**

A realização da dissertação de mestrado em mobilidade obedece às seguintes condições:

- a. caso a dissertação seja realizada numa Instituição de Ensino Superior (IES), constituindo uma UC, correspondendo a 30 ECTS,
  - i. o estudante é responsável por encontrar um orientador, doutorado da universidade de acolhimento, disponível para a orientação da dissertação, e um segundo orientador, professor da FEUP;
  - ii. a defesa da dissertação é feita na Instituição de Acolhimento nos moldes estabelecidos para a defesa da dissertação no MEC (com apresentação pública, júri e ata), a demonstrar previamente no momento da candidatura.
- b. Caso a dissertação seja realizada numa IES ou empresa, não constituindo uma UC,
  - i. o estudante é responsável por encontrar um orientador, da IES ou empresa de acolhimento, e um segundo orientador, professor da FEUP, que, em comum acordo, assumirão a responsabilidade de orientação da dissertação;
  - ii. o estudante tem de submeter-se a provas públicas de defesa da dissertação na FEUP, nos moldes previstos no MEC e cumprindo o calendário estabelecido. O trabalho feito fora deverá estar mencionado na ata pública de defesa, indicando a respetiva integração como parte da dissertação.

**6. Exames:**

- a. Os estudantes ausentes em mobilidade com unidades curriculares atrasadas a que estejam inscritos nesse semestre ou com unidades curriculares cuja equivalência não foi atribuída por falta de aprovação em UC em mobilidade, podem, mediante requerimento:
  - i. submeter-se à avaliação no período normal de exames, com sujeição ao modo de funcionamento previsto para a respetiva unidade curricular e
  - ii. submeter-se à época especial de exames a prova de avaliação global.

FEUP, 13 de dezembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
O Diretor do MEC,  
(Prof. Nuno Monteiro Ramos)

  
\_\_\_\_\_  
A Coordenadora de Mobilidade  
(Prof.ª Isabel Martins Ribeiro)